

Após a publicação do presente aviso, da homologação da lista de ordenação final, cabe recurso, nos termos do ponto 72 da mesma Portaria.

20 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo,
Dr. Rui Eugénio Ferreira Lourenço.

205192776

Aviso (extracto) n.º 20107/2011

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 26 postos de trabalho destinados a enfermeiros, no âmbito regional do Mapa de Pessoal da ARS Algarve, I. P./ACES. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Directivo deste Instituto, de 28 de Setembro de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicitação no *Diário da República*, procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de 26 postos de trabalho para a categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da ARS Algarve, I. P./ACES.

1 — Descrição sumária das funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar e perfil de competências:

1.1 — Exercício de funções descrito no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro.

2 — Remuneração: A remuneração será de acordo com, a tabela anexa à Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de Dezembro e conforme as disposições contidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro.

3 — Local de trabalho: As funções serão exercidas nas seguintes instalações:

Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve I — Central: 16 postos de trabalho.

Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve II — Barlavento: 6 postos de trabalho.

Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento: 4 postos de trabalho

4 — Condições de trabalho: As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas.

5 — Legislação aplicável: O presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro, pelos artigos 18.º a 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, no Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro e do Código do Procedimento Administrativo.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Poderão ser candidatos ao presente procedimento concursal, os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e que até à data limite da apresentação das candidaturas, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos definidos no n.º 3 do Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais possuir o título de enfermeiro, nos termos do artigo 12.º Do Decreto-Lei n.º 248/2009.

6.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados por tempo indeterminado, na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. idênticos aos que, para cuja ocupação, se publicita o procedimento;

6.4 — Poderão ainda ser candidatos ao presente procedimento concursal, cumprindo o disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, e por Despacho n.º 561/2011 de 14/08/2011 do Sr. Secretário de Estado da Administração Pública, os trabalhadores de órgãos ou serviços das administrações regionais e autárquicas, e que reúnam os requisitos gerais e especiais de admissão ao procedimento concursal, explícitos nos pontos 6.1 e 6.2, do presente aviso.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., podendo ser entregue directamente nas instalações da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., sitas no Largo de S. Pedro, n.º 15, 8000-145 Faro, no período compreendido entre as 9:30 horas e as 12:30 horas e as 14:30 e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de recepção.

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Carreira, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o concorrente se encontra vinculado;

7.3 — A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Cópia dos documentos de identificação (Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão; NIF);

b) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias, funções que exercem e exerceram, bem como a formação profissional detida;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e acções de formação com indicação das entidades promotoras e respectiva duração;

e) Declaração passada pelo órgão ou serviço onde exerce funções, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira e categoria de que o candidato seja titular e actividade que executa, bem como experiência profissional;

f) Cópia da Cédula Profissional;

g) Outros documentos, considerados relevantes para análise da candidatura, que tenham mencionado no requerimento de candidatura, e não identificados no presente aviso.

7.4 — A apresentação dos documentos comprovativos das situações previstas nas alíneas b) a d) do n.º 6.1 do presente aviso é dispensada nesta fase, desde que o candidato declare, no requerimento de admissão ao concurso, sobre compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

7.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7.6 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

8 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Maria Otilia Dias Mestre — Enfermeira Chefe com a Especialização em Saúde Comunitária do ACES Sotavento
Vogais efectivos:

1.º Vogal: Maria Manuela Raposo Reis Fernandes — Enfermeira Especialista em Saúde Mental do ACES Central.

2.º Vogal: Cidália Maria Teixeira Santos Palma — Enfermeira Chefe com Especialização em Saúde Comunitária do ACES Central.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Maria do Carmo Serrão Pacheco — Enfermeira Chefe com Especialização em Saúde Comunitária do ACES Barlavento.

2.º Vogal: Maria de Fátima Guerreiro Cabrita — Enfermeira Chefe com a Especialização em Saúde Comunitária — ARS Algarve, I. P.

9 — Métodos de Selecção:

9.1 — O método de selecção aplicável é a avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro, e com o artigo 21.º, da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

9.2 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores.

9.3 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9.4 — Considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arredondamento a classificação inferior a 9.5 valores.

9.5 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão publicadas no *Diário da República*, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 33.º e no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e afixadas placar dos Serviços da ARS Algarve, I. P., sita no Largo de S. Pedro, n.º 15, 8000-145 Faro.

10 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público: Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, o presente aviso será publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extracto, em jornal de expansão nacional, e ainda na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no portal da internet desta Administração Regional de Saúde, www.arsalgarve.min-saude.pt.

28 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Rui Eugénio Ferreira Lourenço*.

205192873

Aviso (extracto) n.º 20108/2011

Procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Assistente da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo Nutrição, dos mapas de pessoal dos Agrupamentos de Centros de Saúde, da ARS Algarve, IP.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. (ARSA, I. P.), de 28 de Setembro de 2011, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho, para a categoria Assistente da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, ramo de Nutrição, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para os Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) da ARSA, I. P.

1 — Descrição breve do conteúdo funcional do posto de trabalho a ocupar e perfil de competências:

1.1 — Descrição breve do conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar: Exercício de funções conforme descrito no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro.

1.2 — Perfil de competências: Ser detentor do grau de Especialista no Ramo Nutrição e deter experiência profissional comprovada no contexto dos serviços que integram a rede de cuidados de saúde primários, no mínimo de dois anos, que tenha permitido adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as seguintes actividades a desenvolver:

- Integração em equipas multidisciplinares; unidades de cuidados na comunidade; unidades de cuidados de saúde personalizados, unidade de recursos assistenciais partilhados;
- Programa de combate à obesidade infantil; escola activa;
- Estratégias para um peso saudável.

2 — Índice Remuneratório e condições de trabalho: A remuneração é a correspondente ao escalão e índices da categoria de assistente, constantes da tabela anexa ao Decreto -Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, alterado pelo Decreto -Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, a fixar nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31.10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, genericamente, as vigentes para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas.

3 — Local de Trabalho: As funções serão exercidas nas instalações do seguinte Agrupamento de Centros de Saúde:

ACES Barlavento — 1 posto de trabalho;

4 — Legislação aplicável: O presente concurso é regulado pelo Decreto -Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, alterado pelo Decreto -Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro e pelo Decreto -Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, e ainda pelas disposições da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, do Decreto -Lei n.º 69 A/2009, de 24 de Março, da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, do Decreto -Lei n.º 72 A/2010, de 18 de Junho, da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, da Lei n.º 58/2008 de 9 de Setembro e do Código do Procedimento Administrativo.

5 — Âmbito de Recrutamento: Nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública n.º 1335/2009/SEAP, de 12 de Outubro de 2009, sobre o qual o Senhor Ministro de Estado e das Finanças exarou despacho de concordância, com o n.º 748/09/MEF, de 14 de Outubro de 2009, só podem ser admitidos ao presente concurso os trabalhadores que tenham previamente constituída relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho por tempo indeterminado, por tempo determinado ou determinável.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — Os referidos no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto -Lei n.º 213/2000 de 2 de Setembro, designadamente:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

- Ser detentor do grau de especialista no ramo de Nutrição;
- Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado, por tempo determinado ou determinável.

6.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados por tempo indeterminado, na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., idênticos aos que, para cuja ocupação, se publicita o procedimento.

7 — Prazo de Validade: O presente recrutamento destina-se ao preenchimento de um posto de trabalho colocado a concurso, até ao termo do prazo de validade, desde que abrangida pela autorização exarada nos despachos do Sr. Secretário de Estado da Administração Pública e do Sr. Ministro de Estado e das Finanças já identificados.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, podendo ser entregues directamente nas instalações da ARS do Algarve, I. P. (Secção de Expediente e Arquivo), sitas no Largo de S. Pedro, n.º 15 — 8000 Faro, nos períodos compreendidos entre as 09H00 e as 12H00 e as 14H00 e as 16H30, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou remetido pelo correio para a mesma morada, com aviso de recepção, considerando -se, neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, ou Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que o candidato esteja a exercer funções;
- Pedido para ser admitido ao procedimento concursal e identificação do mesmo, mediante referência ao número, série e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e respectiva identificação;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso, caso não coincida com o da residência.